



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 10/09

Em 13 de março de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 06 e 26 de fevereiro e 04 de março;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dia 19 de fevereiro;
- 3) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dia 25 de fevereiro;

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, o funcionário JOSÉ VANDERLEI MARTINS, no dia 09 de janeiro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pela Unidade Básica de Saúde de Piquete.

c) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, nos dias 12 de fevereiro e 12 de março, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados anexos, passados pela Drª. Valéria Afonso Ribeiro Ude e pela Unidade Básica de Saúde de Piquete.


d) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 04, 05 e 06 de março, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados anexos, passados pela Unidade Básica de Saúde de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos treze (13) dias do mês de março de dois mil e nove (2009).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo